



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 20103117
Revisado em
Responsável:
Matrícula 00602-8

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, no cargo de PEB-2 Educ. Física, no período compreendido de 08/03/17 a 06/04/17, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 31/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal